



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTENCIAL SOCIAL E IDOSO
AO PROJETO DE LEI N.º 74/2022.

Pretende a ilustríssima Vereadora Senhora Dandara Pereira Leite Gissoni, através do Projeto de Lei nº 74/2022, que “Dispõe sobre sistema de atendimento especial e prioritário em serviços públicos a órfãos crianças e adolescentes filhos ou filhas de mulheres vítimas de crimes de feminicídio”.

O presente projeto pretende priorizar o atendimento se crianças filhos de vítimas de crimes de feminicídio.

No entendimento que cabe a esta Comissão não vislumbro óbice para andamento da propositura.

Sendo assim, manifesto-me favorável que o presente projeto vá a sanção e promulgação.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Saúde e Assistência Social.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2022

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA - PSD

Membro e Relatora

VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO – PTB

Presidente

MAICON RODRIGO GOIEMBIESQUI- CIDADANIA

Vice- Presidente

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

